

PROCESSO Nº 867/2014

REQUERENTE: JUIZ FEDERAL ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO DA 17ª VARA-PE

DESPACHO

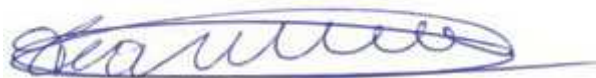
Trata-se de pedido de providência formulado pelo Juiz Federal Arthur Napoleão Teixeira Filho da 17ª Vara-PE através do Ofício nº. OCR.0017.000004-O/2014, datado de 21 de fevereiro de 2014 para que esta Corregedoria-Regional interceda junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no sentido de que o douto Juízo de Direito da Comarca de Utinga-BA cumpra o ato deprecado na Carta Precatória nº. 0017.000142-8/2012, datada de 08.08.2012.

O Juiz Federal ora requerente, aduziu que reiteradas vezes, através dos Ofícios nºs 0017.000115-8/2012, 0017.000390-0/2013 e 0017.000774-1/2014 extraídos dos autos da Execução Fiscal nº. 00000511-07.2012.4.05.8308 em que são partes União Federal - Fazenda Nacional e Frutecon Fruticultura Ecológica do Nordeste S/A.

Eis o relatório.

Defiro o pedido formulado pelo Juiz Federal Arthur Napoleão Teixeira Filho determinando que se oficie a Corregedoria-Geral do Estado da Bahia e não o Tribunal de Justiça daquele Estado, porquanto é aquele órgão incumbido da fiscalização administrativa dos processos de Primeiro Grau de Jurisdição na Justiça do Estado da Bahia.

Recife, 20 de março de 2014.



Desembargador Federal **FRANCISCO BARROS DIAS**
Corregedor Regional